



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito do Município de Macau, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa no ramo de especializada para prestação de serviços de análises clínicas realizando exames laboratoriais, para prestar serviços como consta nos autos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a este Município, pelo período de 06 (seis) meses, para fins de exame e parecer jurídico.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Exmo. Sr. Einstein Albert Siqueira Barbosa, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Macau/RN, 28 de junho de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Assessoria Jurídica, venho RATIFICAR, a dispensa de licitação, para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de análises clínicas realizando exames laboratoriais, conforme consta nos autos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada a este Município, pelo período de 06 (seis) meses).

CONTRATADA:

PRO-LABE ANÁLISE DIAGNÓSTICO – CNPJ nº 04.399.497/0007-13

VALOR GLOBAL:

R\$ 79.423,72 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

Macau/RN, 30 de junho de 2016.

Einstein Albert Siqueira Barbosa
Prefeito Municipal – em exercício

O ANO ESTÁ TERMINANDO, MAS A VIDA ESTÁ SEMPRE COMEÇANDO. PAZ NO TRÂNSITO

